

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CRH Nº 463/2024

Altera o artigo 1º da Resolução nº CRH Nº 446/2024 - Prorroga o mandato das Diretorias e Plenárias dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

"Ad Referendum" do Conselho de Recursos Hídricos - CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hídrográfica do Rio Caí no artigo 1º da Resolução CRH Nº 446, de 12 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

. . .

COMITÊ	GESTÃO	TERMINO DO MANDATO
Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cai	2022-2024	22/03/2024

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

LUCIANO BRASILEIRO CARDONE

Secretário Executivo do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 11 de Janeiro de 2024 Protocolo: 2024000945232

Publicado a partir da página: 253